



PORTARIA Nº 21/2026

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
EVANDRO DE JESUS VIEIRA	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
GEELICA BRANDÃO MARQUES	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
IGOR DUARTE PORTO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE****Maratáizes-ES, 23 de Fevereiro de 2026.**

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:076568657

05

Assinado de forma digital por

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:07656865705

Dados: 2026.02.23 14:40:02 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves**Presidente da C.M.M****Biênio 2025/2026**



PORTARIA Nº 21/2026

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
EVANDRO DE JESUS VIEIRA	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
GEELICA BRANDÃO MARQUES	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
IGOR DUARTE PORTO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026
MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2025/2026	02/03/2026 À 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE****Marataízes-ES, 23 de Fevereiro de 2026.**

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://www.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003500360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

